

avisos, tribunais e conservatórias



Faculdade de Medicina

**EDITAL**

**Candidaturas ao Cargo de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**  
Mandato 2026-2030

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) anuncia a abertura de concurso público para Diretor.

O Diretor é eleito pelo Conselho de Escola da FMUL e é o órgão superior de Governo e representação externa da Faculdade.

Podem candidatar-se professores ou investigadores do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de outra unidade orgânica da Universidade de Lisboa ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação.

O Diretor deve ser uma personalidade académica de incontestável prestígio, com experiência no exercício de funções de direção em instituições similares de ensino universitário ou de investigação, dotado da visão estratégica adequada à prossecução de uma política de modernização e abertura da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa à Sociedade, num ambiente de colegialidade e inclusão da diversidade de todos os membros da instituição.

As candidaturas são dirigidas, em português, à Presidente do Conselho de Escola da Faculdade, integrando: (i) Curriculum Vitae, (ii) compromisso escrito de incompatibilidades, (iii) Programa de Ação, até dia **12 de junho de 2026**.

As competências do Diretor, o regime jurídico e estatutário, bem como as condições de elegibilidade e o regulamento que rege a sua eleição pelo Conselho de Escola estão disponíveis para consulta em [www.medicina.ulisboa.pt](http://www.medicina.ulisboa.pt)

@: [conselhodeescola@medicina.ulisboa.pt](mailto:conselhodeescola@medicina.ulisboa.pt)

Telef. (+351) 217985113

A Presidente do Conselho de Escola  
Prof.ª Doutora M. Carmo Fonseca



Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa - Portugal medicina.ulisboa.pt fmg@medicina.ulisboa.pt T +351 21 798 5100

**CASCAIS** Câmara Municipal

**AVISO**  
n.º 10769/2026/2

**AVISO | n.º 10769/2026/2 | Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB) – Reabertura formal do procedimento (início), com o aproveitamento de todos os atos e formalidades praticados**

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 10769/2026/2, publicado no Diário da República n.º 90, 2ª Série, de 11 de maio de 2026, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação em vigor, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 27 de janeiro de 2026, e através da Proposta n.º

1757/2025, aprovou, por maioria, em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 76.º, em articulação com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT determinar a reabertura formal do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB), localizado na freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, com o aproveitamento integral de todos os atos e formalidades já praticados, designadamente os respetivos termos de referência, a fase de participação preventiva, o contrato para planeamento, o processo de avaliação ambiental estratégica, a conferência procedimental e a proposta de alteração aprovada em 27 de maio de 2025 para efeitos de discussão pública, ratificando-se, para todos os efeitos legais, todas as suas deliberações anteriores, bem como fixar um prazo de 18 (dezoito) meses para a respetiva conclusão.

A deliberação de alteração do PPQB fundamenta-se na evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, bem como nas alterações legislativas e regulamentares entretanto ocorridas, em conjugação com a vontade do atual proprietário da Quinta do Barão e do Município de Cascais de adequar os usos e a disciplina de ocupação do solo a critérios de desenvolvimento sustentável, de modo a responder às dinâmicas verificadas na última década nesta zona do concelho, impondo-se, assim, a sua atualização para assegurar a conformidade com o enquadramento vigente e com as transformações do território envolvente, prosseguindo, nesse âmbito, os objetivos de promover a integração da Quinta do Barão no tecido urbano envolvente e de salvaguardar e valorizar o respetivo património e qualidade de vida, em benefício da comunidade.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial ([www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

11 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Nuno Piteira Lopes



**AVISO**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO**  
**1 LUGAR ASSISTENTE TÉCNICO**  
(M/F)

TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal S.A., torna público a abertura de um procedimento concursal para o recrutamento de:

1 lugar de assistente técnico (M/F)

Nos termos do edital afixado nas instalações da empresa, sitas na Rua Pereira Crespo S/N, Marinha Grande, decorre o prazo de apresentação de candidaturas, pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso. As candidaturas devem ser entregues presencialmente na Rua Pereira Crespo S/N 2430-243 Marinha Grande, por correio, ou através de email para o [geral@tumg.pt](mailto:geral@tumg.pt), acompanhadas por curriculum vitae atualizado e comprovativos de habilitação e experiência profissional para o exercício das funções.

Marinha Grande, 13 de maio de 2026  
O Administrador Executivo  
Pedro Jordão

**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA**

**EMPREENHIMENTO DE CARÁCTER ESTRATÉGICO – HOTEL 4 (\*\*\*\*) ESTRELAS – DISCUSSÃO PÚBLICA**

**AVISO**

António Manuel Henriques Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, alterado e republicado pelo Aviso n.º 13661/2023, de 18 de julho, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de março de 2026, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de implantação do empreendimento de carácter estratégico do Empreendimento Turístico – Hotel de 4 (\*\*\*\*) Estrelas, a localizar-se na Praça Visconde de Castanheira de Pera, vila de Castanheira de Pera, União das Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral, com a duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente Aviso no Diário da República.

Durante o referido período, os documentos da proposta referentes ao empreendimento de carácter estratégico e a justificação de não qualificação da iniciativa no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, estarão disponíveis para consulta dos munícipes na página da internet (<https://www.cm-castanheiradepera.pt/>); na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, todos os dias úteis, durante o horário normal de atendimento (9h00-12h30 e 14h00-16h30).

Os interessados poderão apresentar no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou página da internet (<https://www.cm-castanheiradepera.pt/>) e, posteriormente, enviadas por via postal para a morada: Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço [camara@cm-castanheiradepera.pt](mailto:camara@cm-castanheiradepera.pt).  
04 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal  
António Manuel Henriques Antunes

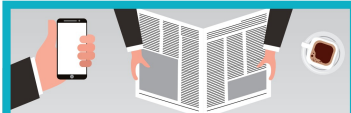


**Aviso**

**Sessão Pública de Esclarecimento**

A FELMICA – Minerais Industriais, S.A. informa por este meio, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, na sua redação atual, a realização de uma **sessão pública de esclarecimento** relativa ao **pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo e feldspato, com o número de cadastro MNPPP0536, designado “Cancela-Moitas”**, localizado na união de freguesias de Tavares e freguesia de São João da Fresta, do concelho de Mangualde, e na freguesia de Casal Vasco, do concelho de Fornos de Algodres.

A referida sessão terá lugar no dia **3 de junho de 2026**, pelas 19h, nas instalações da Junta de Freguesia de São João da Fresta, situadas na Rua Principal, 3530-360 São João da Fresta, concelho de Mangualde.  
Mangualde, 11 de maio de 2026



**Diário de Notícias**

**CLASSIFICADOS**

**PARA ANUNCIAR**

**800 241 241**

Chamada gratuita



**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA MARINHA MERCANTE**

**ASSEMBLEIA GERAL**

**CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo da alínea a), ponto 1 do art.º 16º, conjugado com a alínea c) ponto 2, do art.º 13º, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante, a reunir em primeira convocação, no próximo dia 28 de Maio de 2026, Quinta-feira, pelas 18.00 horas, na sede do Sindicato, sita no Armazém 113, Cais da Rocha Conde d'Óbidos, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO: Aprovação do Relatório e Contas do Ano de 2025**  
De acordo com os Estatutos, se à hora marcada não estiver presente o número legal de sócios, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde, com o número de associados presentes.

Lisboa, 12 de maio de 2026

O Presidente (em exercício) da Mesa da Assembleia Geral  
Pedro Jorge Coelho Ferreira